



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1.512/88,

de 24 de Outubro de 1988.

Aprova plano de desmembramento e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aprovado o plano de desmembramento
de uma área de terreno na rua São João Del Rey com área de 9.450,00m²
em duas Glebas de terras designadas por "B" e "C", ficando a glebas B
com uma área de 4.423,85m² e a gleba C, com uma área de 5.026,15m², des-
tinadas a construções de casa residenciais, conforme planta anexa.

Art) 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito .

Fernando Bandeira de Melo
Fernando Bandeira de Melo - Prefeito.

Zélia Maria de Souza e Silva
Zélia Maria de Souza e Silva - Secretária